

DECRETO No...: 0.940/2001

SUPLEMENTA DOTACAO ORCAMENTARIA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2001.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 448/2000, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - FICAM SUPLEMENTADAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ABAIXO, NOS TERMOS E VALORES QUE SE SEGUEM, NO VALOR TOTAL DE R\$ 147.424,33 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).

	GABINETE DO PREFEITO	
	GABINETE DO PREFEITO	
	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
FICHA 0015	ADMINISTRACAO	
	SUPERVISAD E COORDENACAO SUPERIOR	
00201.03070202.002	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIA	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	45.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
	ENSINO FUNDAMENTAL	
	EDUCACAO E CULTURA	
FICHA 0061	ENSINO FUNDAMENTAL	
	ENSINO REGULAR	
00503.08421882.015	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	60.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAD SOCIAL	
	APOIO E ASSISTENCIA A SAUDE	
	SAUDE E SANEAMENTO	
FICHA 0106	SAUDE	
	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	
00602.13754283.007	CONSTRUCAO DA UNIDADE SANITARIA DA SEDE.	
4.1.1.0.00.00	OBRAS E INSTALACOES	20.924,33
	SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES	
	SERVICOS URBANOS	
	HABITACAO E URBANISMO	
FICHA 0148	HABITACAO	
	HABITACOES URBANAS	
00801.10573163.016	ACOES RELACIONADAS A CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	2.500,00
	SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPORTES	
	SERVICOS URBANOS	
	HABITACAO E URBANISMO	
FICHA 0159	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	VIAS URBANAS	
00801.10605752.037	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVICOS	
3.1.3.1.00.00	REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS	5.000,00

SECRET. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
EDUCACAO E CULTURA

FICHA 0179 CULTURA

00901.08482283.032 PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS
CONSTRUCAO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS.
4.1.1.0.00.00 OBRAS E INSTALACOES

14.000,00

ARTIGO 2o - OS RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DO ARTIGO ANTERIOR, SERAO PROVENIENTES DO SUPERAVIT FINANCEIRO, VERIFICADO NO BALANÇO DO EXERCICIO ANTERIOR, NO VALOR TOTAL DE R\$ 147.424,33 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 07 DE MAIO DE 2001.



BRAS DELPUJO
PREFEITO MUNICIPAL